



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.260, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021377/2016-19, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **NUBIA RABELO BAKKER FARIA**, matrícula SIAPE nº 3121031, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade De Letras - FALE, **do nível 03 para o nível 04 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício de **16/04/2014 a 16/04/2016**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22/07/2016**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 01 / 11 / 16
CAS/ DAP /UFAL